

Diagnóstico gestão de resíduos sólidos nos balneários do município de Mostardas/RS e recomendações para o enfrentamento da poluição dos oceanos por plásticos

Ao

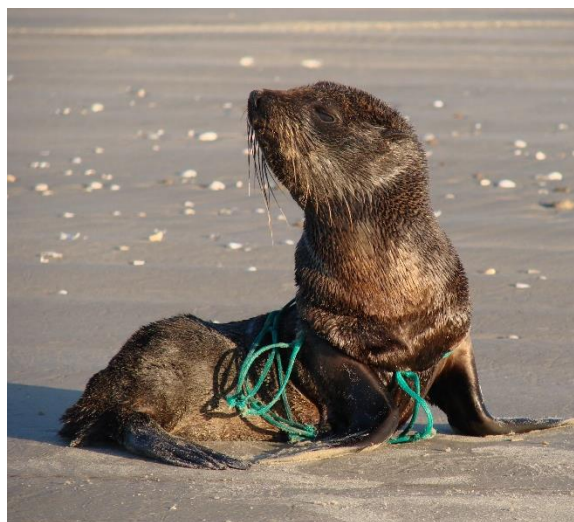
Prefeito Moisés Batista Pedone de Souza <gabinete@mostardas.rs.gov.br>

C/C: Secretaria Municipal de Meio Ambiente <meio.ambiente@mostardas.rs.gov.br>;

Vereador Biólogo Jorge Amaro <jorgeamaroborges@gmail.com>

Contexto

Um dos locais de mais fácil observação da poluição por lixo no mar são as praias, já que o ambiente costeiro recebe o aporte de resíduos gerados localmente, mas também os trazidos pelo mar. No âmbito local, comprovamos a situação na pesquisa da Bióloga Marina Correa, que em parceria com o Curicaca apontou que o plástico representa 93% dos resíduos encontrados nas praias dos municípios de Mostardas e Tavares, os pontos amostrados foram o Balneário Mostardense (Mostardas/RS), Farol de Mostardas (divisa entre Mostardas e Tavares) e uma área pertencente ao município de Tavares/RS, dentro dos limites do Parque Nacional da Lagoa do Peixe. A maioria dos itens encontrados foram resíduos de pesca (cordas e redes), resíduos de uso doméstico e de uso local, como garrafas PET e outros plásticos descartáveis.



Lobo-marinho emalhado com cabos de nylon de rede de pesca (Foto: Nema)

Para ajudar a enfrentar esse problema, o Instituto Curicaca propôs-se a analisar as políticas municipais tendo como referência a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, 2010), em pesquisas científicas, experiências internacionais de sucesso. Foram analisados, sob a luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos os seguintes documentos municipais: Plano Ambiental Municipal de Mostardas; Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (GEOCLEAN, 2012); Lei municipal nº 3853, de 13 de novembro de 2018 (Dá nova redação à Lei nº 2805/2011, que dispõe sobre a Política do Meio Ambiente do município de Mostardas e dá outras providências; e Lei municipal nº 4.047, de 21 de janeiro de 2020 (Dispõe sobre a coleta de resíduos no município de Mostardas e dá outras providências).

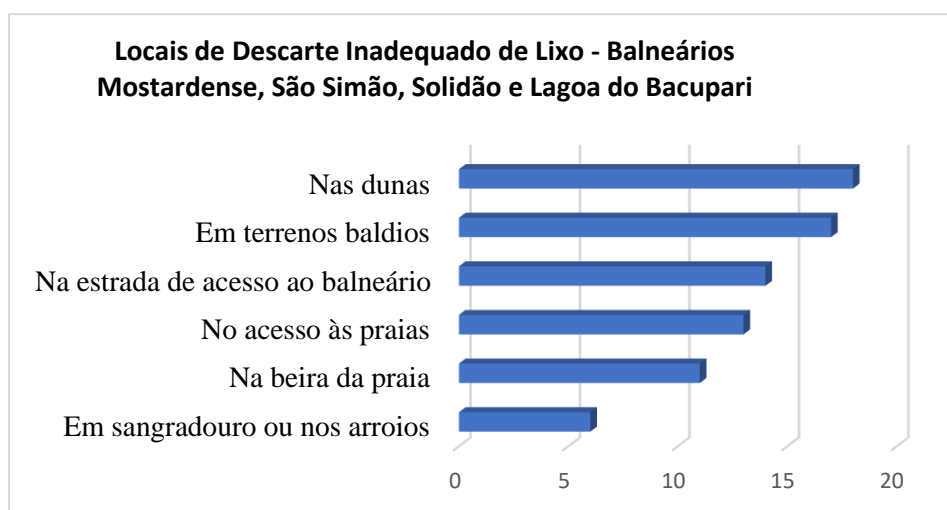


Além disso, a partir de um diálogo a comunidade local para entender a problemática, foi realizada uma pesquisa com os usuários dos balneários.

Resultados e considerações

A partir das respostas à pesquisa, os usuários dos balneários de Mostardas nos permitiram as seguintes interpretações:

- ✓ Os veranistas afirmaram que as lixeiras públicas disponíveis são insuficientes - 100% disseram isso sobre o Balneário Solidão, 89% no Balneário Mostardense e 67% na Lagoa do Bacupari e em São Simão.
- ✓ 62% dos entrevistados afirmaram, que não há sinalização sobre os locais para depositar o lixo ou com informações sobre os dias de coleta, conforme gráfico abaixo:
- ✓ 58% chamam atenção para a falta de lixeiras também nos acessos às praias, com relatos de mistura de diferentes tipos de resíduos nas lixeiras públicas: lixo seco, orgânico, rejeitos de pesca, mariscos e até carne de caça ilegal de animais silvestres no mesmo local.
- ✓ Embora haja a previsão no Plano Municipal, 100% dos entrevistados afirmam que não ocorre coleta seletiva de resíduos secos no interior. Todo o lixo é misturado e levado da mesma forma.
- ✓ 96% dos entrevistados relataram que há descarte irregulares de lixo nos balneários Mostardense, Solidão, São Simão e Lagoa do Bacupari, conforme os locais indicados no gráfico abaixo.





Nas perguntas abertas, os entrevistados apontaram a seguintes necessidades:

- ✓ Ações de conscientização da população e veranistas para melhorarem seus hábitos.
- ✓ Maior atenção pela gestão municipal ao recolhimento de lixo nos balneários.
- ✓ Aumento da coleta durante o inverno e implementação da coleta seletiva nas cidades.
- ✓ Adoção de medidas mais adequadas para o lixo orgânico, que causa mau cheiro.

Em relação ao descarte de resíduos no ambiente natural, é importante destacar que as dinâmicas de chuva e vento levam ao carregamento desses poluentes para os oceanos. Sua gestão, com ações regulares de remediação e de sinalização e orientação são fundamentais para o controle dessa fonte.

Recomendações

As recomendações de um melhor ajuste da gestão municipal de resíduos ao PNRS enfatizam a necessidade de serem priorizadas ações localizadas hierarquicamente na figura ao lado, seguindo a premissa de que quanto mais esforço fizermos para evitar a geração de resíduos, menores são os esforços e recursos necessários para executarmos outros passos de manejo. É importante que todos os agentes envolvidos no ciclo de vida do produto busquem observá-la, ou seja, fabricantes, distribuidores, consumidores e poder público. Dando contexto objetivo, destacamos as recomendações que seguem.



EDUCATIVAS E COMPORTAMENTAIS

1. Implantar ou qualificar a **educação ambiental e orientação** aos usuários e moradores dos balneários quanto à sua responsabilidade na gestão dos resíduos. Enfatizar a importância de **evitar a geração de resíduos** fazendo uma reflexão antes de adquirir se aquela compra é mesmo necessária. Destacar o comportamento recomendado pelos 5 R.
2. Implantar **sinalizações** para a gestão de resíduos sólidos pelos usuários e moradores dos balneários.
3. Intensificar a **fiscalização e a aplicação de punições** para usuários e moradores que desrespeitam a legislação relativa prevista no PMGRS.





COLETA

4. Melhorar a **infraestrutura** de apoio à disposição dos resíduos domiciliares pelos usuários e moradores dos balneários.
5. Ajustar a **frequência de coleta** para que não haja acúmulo fora das lixeiras e o lixo orgânico não entre em processo de decomposição, emissão de mau cheiro e de chorume.
6. Implantar **coleta diferenciada** para resíduos gerados nos balneários, considerando resíduos domiciliares recicláveis, sucatas, resíduos comerciais e resíduos orgânicos compostáveis.



TRATAMENTO E RECICLAGEM

7. Avaliar a viabilidade e a importância de implantar a **compostagem de resíduos orgânicos domiciliares** e **formas cooperativas de reciclagem de resíduos** ambientalmente adequadas, socialmente justas e economicamente sustentáveis, inclusive visando a redução dos custos de destinação final atualmente contratados.
8. Implantar um conjunto de ações específicas para a **gestão de resíduos de pesca**, como pontos centralizados de disposição, dinâmica de coleta periódica, orientação aos pescadores sobre os procedimentos e sobre a legislação e punições associadas.



RECUPERAÇÃO E REMEDIAÇÃO

9. Implantar ações periódicas de **recuperação de área de disposição ilegal** (bota fora) em ambientes naturais, implementando sinalização informativa e de referência à legislação e suas punições.
10. Implantar ações de **remediação da situação atual dos resíduos de pesca**, como mutirões de coleta das praias e dunas frontais, envolvendo os pescadores como agentes.



Restos de redes de pesca encontrados nas dunas frontais, ou descartados ilegalmente ou trazidos pelo mar na forma de redes fantasmas.



PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO

11. **Atualizar do PMGRS de Mostardas** à luz da Lei Municipal e frente às exigências do parágrafo III do artigo 3º da PNRS, que veta a possibilidade de elaboração do PMGRS com conteúdo mínimo para aqueles municípios cujo território abranja total ou parcialmente Unidades de Conservação. Buscar abordar equilibradamente toda a cadeia de gestão reconhecida na PNRS e sob a reflexão da diretriz dos 5R.
12. Incluir na revisão dos PMGRS um **plano de monitoramento** da efetividade do PMGRS e leis complementares nos balneários e colocá-lo em funcionamento. Recomenda-se que essa iniciativa abranja todo o município e que inclua a participação social, por exemplo como atribuição de conselhos, e canais de comunicação adequados. Os indicadores e linha de base podem ser aqueles do diagnóstico realizado em parceria nessa iniciativa;
13. Realizar a **capacitação** em nível de formação ou atualização dos profissionais envolvidos com a gestão de resíduos sólidos;



DESTINAÇÃO FINAL

14. Intensificar a aplicação das previsões legais para a obrigação de **Logística Reversa** para aqueles resíduos em que há obrigação de implantação de formas de coleta e recolhimento pelos fabricantes.

Rio Grande do Sul, 2 de novembro de 2022

Realização: Instituto Curicaca

Parceiros: Parque Nacional da Lagoa do Peixe, Prefeitura Municipal de Mostardas, Prefeitura Municipal de Tavares

Apoio: European Outdoor Conservation Association - EOCA

Equipe técnica executora:

- ✓ MSc. Agrônomo Alexandre Krob (Coordenador Técnico, Especialista em Gestão de Resíduos)
- ✓ Bióloga Letícia Rech Bolzan (Especialista em Gestão Ambiental)